



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***  
PORTARIA nº 482 de 13 de fevereiro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 038/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único .

**CONSIDERANDO** que o servidor João Batista Marques de Vasconcelos completou 20(vinte) anos de efetivo exercício no ano de 2016, completando assim o 4º quinquênio.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao referido servidor licença prêmio convertida em pecúnia.

Art. 2º - A referida concessão deverá ser inclusa em folha de pagamento dividida nos meses de fevereiro, março e abril de 2017.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de fevereiro de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
PRESIDENTE